

SAGE 212 / 2017

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 191/2017

PROP. 84

PROCESSO: 25000.486544/2017-34

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:**

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

**ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS para o(a) FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) no âmbito do SUS, gerida pelo Ministério da Saúde através do Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE, se constituiu historicamente desde uma função de suprimento de medicamentos para as ações e serviços de saúde, com baixa ou nenhuma inserção na programação e organização das ações e serviços de saúde até recentemente o amadurecimento da política entre as três esferas de gestão através da qualificação dos processos e cuidado integral à população. A tecnologia da informação entra como uma aliada na qualificação da gestão para a tomada de decisão exemplificado pela construção de sistemas como Hórus e recentemente pela criação da Base Nacional da Assistência Farmacêutica que visa integrar todos os sistemas de gestão da Assistência Farmacêutica (AF). Embora tenha se avançado consideravelmente nesses dispositivos de gestão, ainda assim persistem desafios de qualificação da gestão e da atenção que são decorrentes da qualificação da informação em saúde, sendo eles o linkage (pareamento de dados), base de dados qualificados

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

(big, lake e sea data), mapeamento e georreferenciamento das informações da AF. Neste contexto, as novas tecnologias de informação decorrente do pareamento de diferentes bases de informação (SIA, SIH, SISAB, SINAN, SINASC, SIOPS e CNES) ligação (linkage) com as informações provenientes da AF tem o potencial de qualificar a tomada de decisão e promover a gestão estratégica da informação da AF, auxiliando nos processos de logística, financiamento, aquisição de insumos e qualificação do cuidado. A proposta de parceria do DAF/SCTIE com a expertise da Fiocruz, por meio do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) é fundamental para o desenvolvimento das metas desse projeto. O Cidacs é uma plataforma de estudos e pesquisas que, baseada em projetos interdisciplinares originados na integração de grandes bases de dados (big data), visa o acompanhamento e avaliação de políticas públicas em saúde; desenvolver novas metodologias investigativas no campo da ciência digital e promover capacitação profissional e científica para respostas às questões acadêmicas e da gestão pública. Com auxílio de recursos computacionais de alto desempenho e do conhecimento já acumulado pelos pesquisadores associados e mobilizados em redes científicas, o Cidacs/Fiocruz poderá contribuir para o desenvolvimento e manutenção de sistemas e plataformas para a interação sociotécnica e o compartilhamento de informações da AF. A Fiocruz contribuirá na produção de conhecimentos científicos inovadores para ampliar o entendimento dos determinantes e das políticas sociais e ambientais sobre a saúde da população, além de apoiar tomadas de decisões em políticas públicas, em benefício da sociedade, sobre tudo com a ampliação da capacidade do DAF de apoiar as diferentes esferas de governo na implementação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS. Nesse sentido a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Brasília, parte integrante do Cidacs, tem por finalidade prestar assessoria técnica especializada no desenvolvimento das políticas do projeto, nas áreas de expertise da Fiocruz, voltadas para a ciência, tecnologia e informação em saúde, nos termos do art. 8º combinado com art. 18º & único da lei 13.243/2016 e Art. 17 do Estatuto da instituição aprovado no VII CI. no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico, tendo reconhecida capacidade técnica e operacional na gestão e governança de políticas públicas. Assim, dada a experiência e notório reconhecimento, a Fiocruz, enquanto parceira, apresenta todas as condições para as contribuições que visem proporcionar apoio ao DAF no desenvolvimento de estratégias nas áreas de ciência, tecnologia e inovação em saúde e agora propõe-se especificamente no campo da Assistência Farmacêutica.

#### **DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a firmatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

#### **DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), a ser repassado ao(à)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho 10.303.2015.20AH.0001	Natureza da Despesa 33.90.39	Fonte de Recursos 6151000000
---	---------------------------------	---------------------------------

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

**O MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. <b>FUNDACAO OSWALDO CRUZ</b>				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.486544/2017-34
6 – DDD 21	7 – FONE 22702496	8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO  1.Programa(X) 2.Emenda ( )		16 - EMENDA N.º.		

17 – PROGRAMA <b>2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS</b>				
<b>19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> <p>A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) no âmbito do SUS, gerida pelo Ministério da Saúde através do Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE, se constituiu historicamente desde uma função de suprimento de medicamentos para as ações e serviços de saúde, com baixa ou nenhuma inserção na programação e organização das ações e serviços de saúde até recentemente o amadurecimento da política entre as três esferas de gestão através da qualificação dos processos e cuidado integral à população. A tecnologia da informação entra como uma aliada na qualificação da gestão para a tomada de decisão exemplificado pela construção de sistemas como Hórus e recentemente pela criação da Base Nacional da Assistência Farmacêutica que visa integrar todos os sistemas de gestão da Assistência Farmacêutica (AF). Embora tenha se avançado consideravelmente nesses dispositivos de gestão, ainda assim persistem desafios de qualificação da gestão e da atenção que são decorrentes da qualificação da informação em saúde, sendo eles o linkage (pareamento de dados), base de dados qualificados (big, lake e sea data), mapeamento e georreferenciamento das informações da AF. Neste contexto, as novas tecnologias de informação decorrente do pareamento de diferentes bases de informação (SIA, SIH, SISAB, SINAN, SINASC, SIOPS e CNES) ligação (linkage) com as informações provenientes da AF tem o potencial de qualificar a tomada de decisão e promover a gestão estratégica da informação da AF, auxiliando nos processos de logística, financiamento, aquisição de insumos e qualificação do cuidado. A proposta de parceria do DAF/SCTIE com a expertise da Fiocruz, por meio do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) é fundamental para o desenvolvimento das metas desse projeto. O Cidacs é uma plataforma de estudos e pesquisas que, baseada em projetos interdisciplinares originados na integração de grandes bases de dados (big data), visa o acompanhamento e avaliação de políticas públicas em saúde; desenvolver novas metodologias investigativas no campo da ciência digital e promover capacitação profissional e científica para respostas às questões acadêmicas e da gestão pública. Com auxílio de recursos computacionais de alto desempenho e do conhecimento já acumulado pelos pesquisadores associados e mobilizados em redes científicas, o Cidacs/Fiocruz poderá contribuir para o desenvolvimento e manutenção de sistemas e plataformas para a interação sociotécnica e o compartilhamento de informações da AF. A Fiocruz contribuirá na produção de conhecimentos científicos inovadores para ampliar o entendimento dos determinantes e das políticas sociais e ambientais sobre a saúde da população, além de apoiar tomadas de decisões em políticas públicas, em benefício da sociedade, sobre tudo com a ampliação da capacidade do DAF de apoiar as diferentes esferas de governo na implementação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS. Nesse sentido a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Brasília, parte integrante do Cidacs, tem por finalidade prestar assessoria técnica especializada no desenvolvimento das políticas do projeto, nas áreas de expertise da Fiocruz, voltadas para a ciência, tecnologia e informação em saúde, nos termos do art. 8º combinado com art. 18º &amp; único da lei 13.243/2016 e Art. 17 do Estatuto da instituição aprovado no VII CI. no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico, tendo reconhecida capacidade técnica e operacional na gestão e governança de políticas públicas. Assim, dada a experiência e notório reconhecimento, a Fiocruz, enquanto parceira, apresenta todas as condições para as contribuições que visem proporcionar apoio ao DAF no desenvolvimento de estratégias nas áreas de ciência, tecnologia e inovação em saúde e agora propõe-se especificamente no campo da Assistência Farmacêutica.</p>				
<b>20 – OBJETIVOS/RESULTADOS</b> Apoiar o processo de desenvolvimento e inovação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica através do refinamento de informações para melhor conduzir a tomada de decisão.				
<b>21- ACOMPANHAMENTO</b> O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz.				
<b>22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> , segundo o último Censo do IBGE ( <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a> )				

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV-A**

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO  
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. <b>FUNDACAO OSWALDO CRUZ</b>				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35	3 – Exercício 2017	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.486544/2017-34	
6 – DDD 21	7 – Fone 22702496	8 – Fax 22702496	9 – E-mail presidencia@fiocruz.br	
10-Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento	14 - UF RJ
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>		16 – Emenda N.º.		
17 – Programa <b>2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>				
18 – Descrição do Objeto <b>QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS</b>				
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Daniella Cristina Rodrigues Pereira é Mestre em Vigilância Sanitária pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fiocruz (2013), possui graduação em Farmácia Clínica Industrial pela Universidade de Brasília (2003). Tecnologista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) desde 2008. Tem experiência na área de Vigilância Sanitária, com ênfase em Farmacovigilância.				
20 – Justificativa A política nacional de assistência farmacêutica pautando-se pelos princípios do Sistema Único de Saúde Universalidade, integralidade e equidade necessita, para atender os arranjos de qualificação do cuidado, o aprimoramento da sua capacidade de gestão a partir da geração, refinamento de informações para melhor conduzir a tomada de decisão. Deste modo, a construção da presente proposta visa qualificar a informação das 3 esferas de gestão a partir do pareamento da base de dados (linkage) disponíveis no Ministério da Saúde, principalmente os da atenção farmacêutica de modo a fornecer soluções auxiliando desde a gestão e integração das diferentes esferas, formação da base de conhecimento e o cuidado integral.				
21 – Objetivos Gerais e Específicos OG: Prestar assessoria técnica especializada p/ o desenvolvimento e inovação de tecnologias da informação auxiliando na tomada de decisão e fortalecimento da Política Nac de Assist Farmac no âmbito do SUS OE: (1) Integrar bases de informação da Assist. Farmac. com grandes bancos de dados de caráter adm e epidemiológicos do MS; (2) Desenvolver e implementar métodos e algoritmos de linkage entre bases de dados; (3) Desenvolver e aprimorar Data Mart Bases de Integração de Conhecimento da Assist Farmac.; (4) Desenvolver e implantar estratégias de mapeamento e georreferenciamento; (5) Subsidiar a estruturação de plataformas e sistemas de informação para apoio das 3 esferas de gestão e serviços de saúde; (6) Desenvolver estratégias de apoio integrado p/ as esferas de gestão p/ o desenvolv./compartilhamento de informações; (7) Prestar assessoria no desenvolvimento das políticas do projeto, nas áreas de expertise da FIOCRUZ, nos termos do art 8º c/c art18 e parág. único da lei 13.243/16.				
22 – Público Alvo - - 0				
23 – Nº de Vagas 0				
24 – Instituições Envolvidas Fiocruz e Ministério da Saúde				
25 – Localização Brasília				
26 – Metas Físicas Meta 1 - Relatório referente a promoção e integração de dados (linkage e big data) da Assistência Farmacêutica com banco de dados de caráter administrativos e epidemiológicos; Meta 2 - Mapa de georreferenciamento das estruturas logísticas do medicamento do SUS; Meta 3 - sistema e plataforma de compartilhamento de informações da Assistência Farmacêutica desenvolvido; Meta 4 - rede de apoio integrado para a gestão estratégica da informação da assistência farmacêutica no SUS; Meta 5- assessoria no desenvolvimento das políticas do projeto, nas áreas de expertise da FIOCRUZ, nos termos do art 8º c/c art 18 e parág. único da lei 13.243/2016				
27 – Orçamento Detalhado Meta 1 - Relatório referente a promoção e integração de dados (linkage e big data) da Assistência Farmacêutica com banco de dados de caráter administrativos e epidemiológicos: Pessoa Jurídica= R\$ 4.000.000; Meta 2 - Mapa de georreferenciamento das estruturas logísticas do medicamento do SUS: Pessoa Jurídica= R\$ 4.800.000; Meta 3 - sistema e plataforma de compartilhamento de informações da Assistência Farmacêutica desenvolvido: PJ= R\$ 2.400.000; Meta 4 - rede de apoio integrado para a gestão estratégica da informação da assistência farmacêutica no SUS: PJ= R\$ 2.400.000; e Meta 5 -assessoria no desenvolvimento das políticas do projeto, nas áreas de expertise da FIOCRUZ, nos termos do art. 8º c/c art 18º e parágrafo único da lei 13.243/2016: PJ= R\$ 2.400.000				

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**28 – Metodologia/Estratégias Operacionais**

A base de dados será constituída através da qualificação das informações oriundas dos Sistemas SIA, SIH, SISAB, SINAN, SINASC, SIOPS, CNES e Cadastro Nacional de Saúde e base Nacional da Assistência Farmacêutica, progressivamente, irá acumulando informações provenientes de outras bases nacionais de dados de rotina a serem adicionadas através de processos de linkage, georreferenciamento e mapeamento. Estas ferramentas visam responder a questões gerenciais e científicas relacionadas a: avaliação dos efeitos (sobre a saúde, educação, trabalho, gênero, acesso, disponibilidade e capacidade instalada etc.) estabelecer processos e mecanismos para viabilizar o acesso aos dados e, eventualmente, aos recursos de análises para gestores e pesquisadores. Para além do desenvolvimento da Plataforma e de um conjunto de pesquisas, o Projeto propõe-se a estabelecer e implementar estratégias de comunicação para disseminação de seus resultados e produtos conjuntamente com as esferas de gestão e cuidado.

**29 – Carga Horária**

0

**30 – Tempo de Execução do Projeto**

12

**31 – Resultados Esperados**

Qualificação da tomada de decisão da gestão e aprimoramento das informações e compartilhamento entre as esferas de gestão e cuidado da Assistência Farmacêutica. Assessoramento nas políticas do projeto, nas áreas de expertise da FIOCRUZ, nos termos do art. 8º c/c art 18 e parágrafo único da lei 13.243/2016.

**32 – Condições de Inscrição**

Local:	Documentação Exigida:	Requisitos Mínimos:
-	-	-

**33 – Condições de Seleção**

-

**34 – Acompanhamento**

-

**35 – Formas de Avaliação**

-



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO V

**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20AH- ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	03- PROCESSO N.º 25000.486544/2017-34
---	---	--

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	RELATÓRIO REFERENTE A PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DADOS (LINKAGE E BIG DATA) DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COM BANCO DE DADOS DE CARÁTER ADMINISTRATIVOS E EPIDEMIOLOGICOS	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
2	1	MAPA DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ESTRUTURAS LOGÍSTICAS DO MEDICAMENTO DO SUSO	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
3	1	SISTEMA E PLATAFORMA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESENVOLVIDO.	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
4	1	REDE DE APOIO INTEGRADO PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
5	1	ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DO PROJETO, NAS ÁREAS DE EXPERTISE DA FIOCRUZ, NOS TERMOS DO ART. 8º C/C ART 18º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 13.243/2016	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018

**PLANO DE APLICAÇÃO**

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
<b>Corrente</b>				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
<b>Capital</b>				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		16.000.000,00	0,00	16.000.000,00

**CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS**

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

7/10

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO VI**

**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2 – Apêndice 20AH - ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	3 – Processo Nº 25000.486544 2017-34
---	--	---

**CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)**

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL.	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720 000,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360 000,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360 000,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360 000,00
2018	01	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00
		0,00	1 000 000,00	0,00	400 000,00	0,00	200 000,00
2018	02	0,00	1 200 000,00	0,00	0,00	960 000,00	0,00
		0,00	1 200 000,00	0,00	480 000,00	0,00	240 000,00
2018	03	0,00	600 000,00	0,00	0,00	480 000,00	0,00
		0,00	600 000,00	0,00	240 000,00	0,00	120 000,00
2018	04	0,00	600 000,00	0,00	0,00	480 000,00	0,00
		0,00	600 000,00	0,00	240 000,00	0,00	120 000,00
2018	05	0,00	600 000,00	0,00	0,00	480 000,00	0,00
		0,00	600 000,00	0,00	240 000,00	0,00	120 000,00
<b>7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)</b>							<b>16.000.000,00</b>

**PROONENTE (EM R\$ 1,00)**

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL.	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8/10

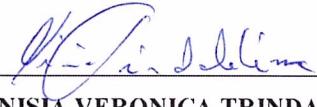
**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)</b>							<b>0,00</b>
<b>12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)</b>							<b>16.000.000,00</b>

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

  
**NISIA VERONICA TRINDADE LIMA**  
PRESIDENTA  
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz  
SIAPF: 0463842

Assinado digitalmente por:

1. PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA: 17858992520 em 26/12/2017 13:22:46, Secretário Executivo Substituto - SE  
Emitido por: MBDA/2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=313756&crc=25a302cb>



**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 900.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 191/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Fortalecimento da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.486544/2017-34.

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: RS 16.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.2015.20AI.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RS 16.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 21/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 192/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Promover a Qualificação e a Educação Permanente dos Profissionais da Saúde do Sistema Único de Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.486098/2017-68.

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 71.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.128.2015.20YD.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 71.000,00 (setecentos e onze mil reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 207/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Realização do Inquérito Nacional de Pré-Validação da Eliminação do Tracoma Como Problema de Saúde Pública", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.492397/2017-31.

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: RS 4.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RS 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 193/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE RJ - CNPJ nº 33.787.094/0001-40.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa para a Realização da Pesquisa Nacional de Saúde 2017-2019", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.492403/2017-51.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122900137

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 16.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 16.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 13/07/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS, PRESIDENTE - CPF nº 406.118.687-68.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 176/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP - CNPJ nº 60.453.032/0001-74.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Sobre a Saúde Mental", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.488877/2017-06.

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: RS 3.465.777,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.6233.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RS 3.465.777,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; SORAYA SOUBIHI SMAILI, REITORA - CPF nº 103.057.328-03.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 195/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos - Aquisição e Distribuição do Infliximab 10mg/Ml", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.423753/2017-77.

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: RS 248.134.347,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.2015.4705.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RS 248.134.347,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/01/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 197/2017**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

**OBJETO:** Dar apoio financeiro para "Aquisição, Produção e Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos - De: 1.800.000 Cápsulas de Vitamina A 100.000 UI e 5.000.000 Cápsulas de Vitamina A 200.000 UI", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO:** 25000.488545/2017-13.

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: RS 1.915.800,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.306.2015.8735.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30, Fonte de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 1.915.800,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 21/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

**EXTRATO DO 5º TERMO DE AJUSTE AO 7º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

**PROCESSO:** 25000.129464/2012-70.

**OBJETO:** inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 78, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a Organização e o Ministério para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Tuberculose".

**CRÉDITO:** Os recursos decorrentes do presente Projeto de Cooperação Técnica são provenientes: U.G. 257001, Gestão: 00001, classificação programática, Programa de Trabalho nº 10.305.2015.20YJ.0001; Natureza de Despesas: 338041; Fontes de Recursos: 6151000000.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 6.825.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2017NE493985.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2017.

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 061.827.348-41; CARISSA FAUSTINA ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2017 - UASG 250110**

**Nº Processo:** 25000484305201740.

**PREGÃO SRP Nº 9/2017** Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 01070536000104. Contratado : ISII TECNOLOGIA S/A - Objeto: Contratação de solução integrada de serviços gerenciados de segurança, envolvendo prestação de serviços de segurança, consolidação e visibilidade de eventos de segurança, administração, operação, monitoramento e respostas a incidentes de segurança da informação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigença: 26/12/2017 a 25/12/2018. Valor Total: R\$4.524.800,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE801651. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 250110-00001-2017NE800119

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017 - UASG 250005**

**Nº Processo:** 25000472965201788.

**PREGÃO SRP Nº 33/2017** Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 56998701003212. Contratado : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.Objeto: Reagente Para Diagnóstico Clínico, Conjunto Completo Par Automação, Quantitativo RNA VIRAL HIV 1, Por Tempo Real, Teste, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$11.773.087,14. Fonte: 6153000000 - 2017NE01717. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 250110-00001-2017NE800119

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2017 - UASG 250005**

**Nº Processo:** 25000144002201614 . Objeto: Aquisição de 30fr KAPNUMA 2MG/ML 10ML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. SORAIA MARTINS LIMA, Coordenadora-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/12/2017. DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 649.467,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro TUTTOPHARMA LLC.

(SIEC - 28/12/2017) 250110-00001-2017NE800118

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 576/2017 - UASG 250005**

**Nº Processo:** 25000187535201602 . Objeto: Aquisição de 30fr CINRYZE 500UI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 28/12/2017. SORAIA MARTINS LIMA, Coordenadora-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/12/2017. DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 333.524,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro RCC PHARMA AG.

(SIEC - 28/12/2017) 250110-00001-2017NE800118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.